



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 19 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

## **DISPÕE SOBRE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM-MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município, para o dia 30 de março de 2022.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será "Melhoria e readequação dos serviços de saúde na prevenção e promoção da saúde durante e pós Covid-19".

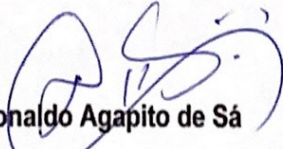
**Artigo 4º** - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada na quadra poliesportiva do município.

**Artigo 5º** - A Conferência será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 7º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Passabém/MG, 15 de março de 2022.

  
**Ronaldo Agapito de Sá**  
**Prefeito Municipal**